Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Gabinete da Presidência

2 – Objeto: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município

Classificação:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

() Inexigibilidade Art. 74 inciso

(x) Dispensa Art. 75 inciso II () na forma eletrônica

() Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bolos e materiais descartáveis para o evento "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG e destinado ao acolhimento de mães de crianças e jovens atípicos do município.

O encontro busca oferecer um espaço de escuta, convivência e troca de experiências, aproximando a Procuradoria da Mulher desse público e contribuindo para a identificação de suas demandas. Os bolos serão servidos durante o café de acolhimento, e os materiais descartáveis são necessários para servir os participantes com higiene e praticidade.

As quantidades previstas foram dimensionadas para o evento, com o objetivo de atender à necessidade identificada sem gerar aquisição excessiva.

3.2 – Finalidade: Gerar um momento de entrosamento entre as mulheres e demais convidados do evento.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	BOLO CASEIRO de cenoura, com cobertura de chocolate	Un	1
02	BOLO CASEIRO de fubá, com cobertura de goiabada.	Un	2
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades.	Pacote	4
04	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	5
05	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	5
06	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	1
07	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	Pacote	5

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa () Média (x) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 25/09/2026

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - (x) Consumo () Permanente

7.2 - (x) Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

8 – Prestação de serviços:

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

() Aplica (x) Não se aplica

8.1 - () Continuado () Não Continuado

8.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

() Aplica (x) Não se aplica

() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global

() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado

() Contratação por tarefa () Contratação integrada

() Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

(x) Não

() Sim. Especificar

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

() Sim. Especificar

12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no dia 25 de setembro de 2026, no período da manhã, no horário previamente estabelecido para funcionamento (08h às 11:30h), para possibilitar a organização do café e a conferência dos produtos antes do evento.

Mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

13 – Celebração de Contrato formal:

() Aplica (x) Não se aplica*

** Lei 14.133/21*
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Fábio Antonio Rodrigues

Cargo: Presidente da Câmara

02 de setembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Ver. Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

D E S P A C H O ou AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Fábio Antonio Rodrigues usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG,

AUTORIZAÇÃO

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo,* e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 02 de setembro de 2026.

Ver. Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTUAÇÃO

No dia 02 de setembro de 2026, autuei o pedido para Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município, com Processo nº 017/2026.

Olímpio Noronha, 02 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2026

OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Razão Social do Licitante: Supermercado KF Ltda.
CNPJ/CPF : 25.492.356/0001-10
Endereço : Rua 7 de setembro, 429, centro. Olímpio Noronha/MG
***E-mail* :**
Telefone / Fax : (35) 99733-4922
Representante : Celso Raimundo de Faria
Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CASEIRO de cenoura, com cobertura de chocolate	Un	1	92,00	92,00
02	BOLO CASEIRO de fubá, com cobertura de goiabada.	Un	2	20,00	40,00
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades.	Pacote	4	9,00	36,00
04	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	5	4,10	20,50
05	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	5	11,00	55,00
06	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	1	9,50	9,50
07	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	Pacote	5	4,00	20,00

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

➢ Os produtos deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 2026.

Olímpio Noronha, 02 de setembro de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

25.482.356/0001-10
CELSO RAIMUNDO DE PAIVA
SUPERMERCADO KDF

Observação:

✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário *(Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)*
Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. ***Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.***
É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, ***embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada****. Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU*

Lei 14.133/21
DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:
(...)
V - qualquer meio fraudulento que ***torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública*** *a proposta ou a execução do contrato:*
Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RAZÃO SOCIAL: Supermercado KF LTDA

CNPJ: 25.492.356/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2026

DISPENSA DE VALOR N.° 015/2026

A Empresa Supermercado KF LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 25492356000110, sediada na Rua 7 de Setembro, 429 centro. vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

O. Noronha, 02 de setembro de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

25.492.356/0001-10
CELSO RAIMUNDO DE FARIA
SUPERMERCADO KF

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel. (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017 / 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Razão Social do Licitante: Mercadinho São José Jerusa LTDA-ME
CNPJ/CPF: 03897304000197
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Almeida Neves
***E-mail*:**
Telefone / Fax: 035999708383 ou 35 32731431
Representante: Paulo Henrique Ribeiro Pereira
Nome: Paulo Henrique Ribeiro Pereira

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CASEIRO de cenoura, com cobertura de chocolate	Un	1	84,99	84,99
02	BOLO CASEIRO de fubá, com cobertura de goiabada.	Un	2	19,20	38,40
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades.	Pacote	4	8,99	35,96
04	~~COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL 180ml – pacote com 50 unidades.~~	~~Pacote~~	1		
05	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	5	3,99	19,95
06	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	5	9,99	49,95

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel. (035) 3274-1175 - email: camaramunicipalon@outlook.com

07	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	1	9,99	49,95
08	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	Pacote	5	3,99	19,95

☐ Os produtos deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 2026.

Jesuânia, 02 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro Pereira

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

MERCADO SÃO JOÃO
CNPJ 02897904/0001-97
Jesuânia- MG

Observação:

✔ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

✔ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.

✔ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.

✔ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.

✔ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.

✔ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário *(Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)*
Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. ***Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.***
É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, ***embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada****. Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU*

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel. (035) 3274-1175 - e-mail: camaraolimpionoronha@outlook.com

Lei 14.133/21
DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:
(...)
V - qualquer meio fraudulento que ***torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública*** *a proposta ou a execução do contrato:*
Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Mercadinho São João Jesuania LTDA-ME
CNPJ: 02897904000197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA DE VALOR N.º 015/2026

A Empresa Mercadinho São João Jesuania, com inscrição no CNPJ n.º 02897904000197, sediada na _____, vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Jesuânia, 02 de Janeiro de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro Vieira

MERCADO SÃO JOÃO
CNPJ 02897904/0001-97
Jesuânia - MG

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel: (035) 3274-1175 - email: camaramunicipalon@outlook.com

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Paulo Henrique Ribeiro Pereira

MERCADO SÃO JOÃO
CNPJ 02897904/0001-97
Jesuânia - MG

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Razão Social do Licitante:	Laercio Fernandes Claudino
CNPJ/CPF :	07233335000107
Endereço :	Rua Sete de Setembro, 600 - Centro - Olímpio Noronha
***E-mail* :**	picpedinhosupermercado@hotmail.com
Telefone / Fax :	(35) 3274 1174
Representante :	
Nome:	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CASEIRO de cenoura, com cobertura de chocolate	Un	1	83,88	83,88
02	BOLO CASEIRO de fubá, com cobertura de goiabada.	Un	2	18,85	37,70
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades.	Pacote	4	7,15	28,60
04	~~COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL 180ml – pacote com 50 unidades.~~	Pacote	1		
05	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	5	3,49	17,45
06	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	5	9,39	46,95
07	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	1	9,39	9,39

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

08	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	Pacote	5	3,30	16,50

➢ Os produtos deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 2026.

Olímpio Noronha, 02 de Setembro de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Observação:

✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário *(Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)*
Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. ***Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.***
É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, ***embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada****. Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU*

Lei 14.133/21
DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:
(...)
V - qualquer meio fraudulento que ***torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública*** *a proposta ou a execução do contrato:*
Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DISPENSA N° 015/2026

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n° 003/2026, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021[1], **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 24/09/2026 até as 16:00 HORAS

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br **ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1° de março, n° 269, centro, em Olímpio Noronha/MG** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 015/2026.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 04 (quatro) horas **(contatos a partir da convocação)** para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21[2] devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br, ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 18 de setembro de 2026.

RBSantos - **Agente de Contratação**

[1] Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[2] Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
(...)
II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DO JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bolos e materiais descartáveis para o evento "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG e destinado ao acolhimento de mães de crianças e jovens atípicos do município.

O encontro busca oferecer um espaço de escuta, convivência e troca de experiências, aproximando a Procuradoria da Mulher desse público e contribuindo para a identificação de suas demandas. Os bolos serão servidos durante o café de acolhimento, e os materiais descartáveis são necessários para servir os participantes com higiene e praticidade.

As quantidades previstas foram dimensionadas para o evento, com o objetivo de atender à necessidade identificada sem gerar aquisição excessiva.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CASEIRO de cenoura, com cobertura de chocolate	Un	1		
02	BOLO CASEIRO de fubá, com cobertura de goiabada.	Un	2		
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades.	Pacote	4		
04	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	5		
05	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	5		
06	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	1		

07	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	Pacote	5		
	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$240,47				

** Os valores acima correspondem à estimativa mínima obtida a partir de pesquisas de mercado realizadas com empresas do ramo.*

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – Será dada preferência a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de fomentar a economia local e incentivar o desenvolvimento da comunidade;

II – O fornecedor deverá estar regular perante as obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas, conforme a legislação vigente;

III – Deverá ser obrigatória a emissão de Nota Fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos;

IV – **O fornecedor deverá disponibilizar boleto bancário como forma de pagamento**, conforme as práticas da Administração Pública;

V – **Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no dia 25 de setembro de 2026**, no período da manhã, no horário previamente estabelecido para funcionamento (08h às 11:30h), para possibilitar a organização do café e a conferência dos produtos antes do evento.

06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no dia 25 de setembro de 2026, no período da manhã, no horário previamente estabelecido para funcionamento (08h às 11:30h), na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, acompanhada da respectiva Nota Fiscal para conferência. O recebimento será realizado no local por servidor competente, sendo a responsabilidade pela entrega integralmente do contratado, por sua conta e risco.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,

b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

6.4- O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

07 - OBRIGAÇÕES

7.1 - Obrigações da contratada

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições do fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

7.2 - Obrigações da Administração:

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;

b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;

d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 – **O pagamento será realizado exclusivamente por meio de boleto bancário**, emitido pela CONTRATADA, devendo este estar vinculado à conta bancária de titularidade jurídica da empresa contratada.

10.4 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.5 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.7 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor[3], devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

[3] NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

*a - **Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis,** declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

*b - **Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,** declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

*c - **O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional** deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".*

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunto);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

11.4.1 - o fornecedor deverá apresentar licença ou alvará sanitário válido do estabelecimento responsável pela produção, quando exigido para sua atividade, ou documento emitido pelo órgão competente que comprove a dispensa de licenciamento sanitário.

11.4 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em NO MÁXIMO **R$240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos itens a serem fornecidos, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A entrega dos produtos não gera vínculo emprega cio entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21[4].

Olímpio Noronha/MG, 18 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

[4] Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
(...)
III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 017/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 015/2026

OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
***E-mail*:**
Telefone / Fax:
Representante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CASEIRO de cenoura, com cobertura de chocolate	Un	1		
02	BOLO CASEIRO de fubá, com cobertura de goiabada.	Un	2		
03	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades.	Pacote	4		
04	PRATO DESCARTÁVEL 15cm – pacote com 10	Pacote	5		
05	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	5		
06	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 50 unidades.	Pacote	1		
07	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	Pacote	5		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: *Os produtos deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 2026.*
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

_____,_____ de _____de 2026

Nome e assinatura do representante legal / carimbo da empresa

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2026

DISPENSA DE VALOR N.º 015/2026

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

_____,_____ de _____de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

R$2,00

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Jornal Panorama®

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira | 19 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4210

JACUTINGA

JACUTINGA CELEBRA 125 ANOS COM DESFILE CÍVICO E PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

Cidade conhecida nacionalmente como a Capital Nacional das Malhas reuniu moradores e visitantes em uma programação especial de aniversário

Jacutinga celebrou seus 125 anos de emancipação político-administrativa no dia (16) com uma programação especial que reuniu tradição, cultura e entretenimento. Conhecida nacionalmente como a Capital Nacional das Malhas, a cidade marcou a data com uma programação que valorizou a história e a identidade de Jacutinga.





Um dos momentos de destaque foi o Desfile Cívico, realizado em uma celebração que reuniu, em um mesmo evento, as comemorações do Dia da Independência do Brasil e do aniversário da cidade. O desfile contou com a participação de representantes da comunidade e levou para as ruas um pouco da história e da cultura do município.

A programação especial também teve espaço para a música e a confraternização. Na noite da terça-feira, dia 15, o cantor Panda animou o público no Lago Municipal com muita música e diversão.

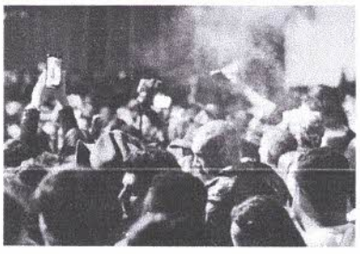
A comemoração dos 125 anos reforçou a importância de Jacutinga no cenário regional e nacional, unindo a tradição de sua história ao desenvolvimento de uma cidade que se tornou referência no setor de malhas.

Por Lucas Maciel
Foto: Jornal Panorama











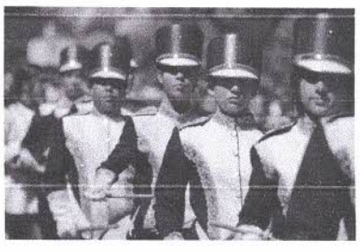














Envie sua publicação oficial:

imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL

ERRATA

Jornal Panorama Ltda. – Edição Nº 4210

A redação do Jornal Panorama comunica a seguinte correção referente à Edição Diária da Imprensa Oficial Nº 4209, cujo título do Edital de Registro de Loteamento consta como Prefeitura de São Lourenço na página 02.

Onde se lê: Prefeitura de São Lourenço

Leia-se: Edital de Registro de Loteamento

As demais informações seguem inalteradas.

Caxambu - MG, 19 de setembro de 2026.

Sidney Franco Silva - Designer Gráfico

Karla Danitza Velásquez - Editora-Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG Credenciamento nº 005/2026 torna pública a presente ERRATA referente à publicação do Credenciamento nº 005/2026, cujo objeto é o credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Ponto Chique/MG. ONDE SE LÊ: "Processo Licitatório nº 083/2026." LEIA-SE: "Processo Licitatório nº 066/2026."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original, inclusive o início do credenciamento, previsto para 22 de setembro de 2026, das 08h às 17h.

Informações: e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo site oficial do Município. Ponto Chique/MG, 18 de setembro de 2026. Geraldo Magela Flávio Rabelo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG, Retificação do edital credenciamento nº 005/26 Processo Licitatório nº 066/26, Objeto: credenciamento para contratação de de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem confecção de proteses dentárias, para atendimento aos usuários do sus do município de ponto chique/mg. INICIO DO CREDENCIAMENTO: A partir do dia 01 de outubro de 2026 das 08 horas da manhã as 17h da tarde. Informações e-mail licitacaopontochique2017@gmail.com ou Site. Ponto Chique-Mg, 18/09/2026. Geraldo Magela Flavio Rabelo - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PREFEITURA DORES DO TURVO MG, Processo nº 133/26 Dispensa nº 023/26, licitação dia 24/09/26, rodada lances: 08:00 as 14:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Item. Objeto: Aquisição mesas e cadeiras p/ atender demandas Sec. Saúde da Prefeitura Dores do Turvo MG, Emenda Parlamentar Estadual Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025. O edital esta site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma (www.ammlicita.org.br), no PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paula F. de Faria, 55, centro. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 18/09/2026. Edmar A. Venâncio – Agente Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026

Contratante: Município de Antônio Carlos/MG - Contratada: JK Construção Pai e Filho Ltda. Objeto do Contrato: Pavimentação com bloquetes intertravados e construção de sarjetas e meios fios na rua Laura Rezende, localizada na zona urbana do município de Antônio Carlos MG, com recursos de Transferência Especial (Indicação 166622). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 15 de setembro de 2026. Justificativa: Necessidade de continuidade da execução contratual, conforme motivação constante nos autos do processo administrativo. Valor: O presente termo aditivo não implica alteração de valor ou de quantitativos originalmente contratados. Antônio Carlos, 18 de setembro de 2026.

Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Eletrônico nº 31/2026. Processo nº 159/2026. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de segurança desarmada e de brigadistas, bem como na locação de banheiros químicos convencionais e acessíveis (PCD), para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 06/10/2026, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br. Daiane Aline de Carvalho – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Resultado de Julgamento e Homologação no dia 18/09/2026 do Processo Licitatório nº 33/2026, Pregão Eletrônico nº 16/2026, Menor preço POR ITEM.REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. Empresas Vencedoras: NDL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA- CNPJ: 51.565.187/0001-01, SOUZA GESTAO EMPRESARIAL , LICITACOES E PROJETOS LTDA- CNPJ: 28.265.126/0001-57. Assim sendo homologo em nome dos vencedores. João Paulo Santos Ferreira- Secretario Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.398/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054 TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras destas publicações encontram-se disponíveis no site: *https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais*
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado.

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 050215/80

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL

KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASJ Nº 01092/21
FENAJ Nº 27727/12 EJ
ABI Nº E-002552
AMN Nº 988.710-EJ
MTB: 16.666/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 31 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO: TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35)- 999670957 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35) 3341 -1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

19 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Processo Licitatório nº 081/2026 – Pregão Eletrônico nº 013/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde. Sessão: 01/10/2026, às 09h01, no Portal de Compras Públicas. www.portaldecompraspublicas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação. Modalidade Chamamento Público nº 003/2026. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de acolhimento institucional nas modalidades Residência Inclusiva (RI) e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoas de ambos os sexos, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade do SUAS, exclusivamente para atender determinações judiciais. Os documentos dos interessados, exigidos no edital deverão ser apresentados através da plataforma AMMLICITA a partir do dia 22 de setembro de 2026 às 13:00 horas até a data de 31 de dezembro de 2028. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados na plataforma AMMLICITA, no site na Prefeitura Municipal e no Portal PNCP, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de setembro de 2026. Rodrigo Augusto de Oliveira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 14028/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2026, tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para a execução da obra de construção das Unidades Básicas de Saúde Itamarati e Belvedere, localizadas no mesmo prédio, situado na Rua Otília Braia Scarano, esquina com a Rua Milton Gonçalves dos Santos, Bairro Jardim Itamarati, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à perfeita e completa execução do objeto, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro, nos Projetos, na Composição do BDI, na Curva ABC, no Memorial Descritivo, nas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e nos demais documentos que integram o presente processo licitatório. As propostas serão recebidas até o dia 09/10/2026, às 08:50:00 e início da fase de lances às 09:00:00. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.brhttp: //transparencia.sspariso.mg.gov.br/ licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de setembro de 2026. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a retificação do

Termo de Referência e anexo do Processo Licitatório n.º 073/2026, Dispensa n.º 019/2026 para a contratação de empresa especializada em "solução educacional digital, em modalidade de licença anual, contemplando plataforma online, trilhas formativas, cursos assincronos, biblioteca de atividades pedagógicas plugadas e desplugadas alinhadas à BNCC Computacional, além de suporte técnico e pedagógico presencial, relatórios de acompanhamento, painéis de gestão e materiais complementares, destinada à formação continuada de professores e ao desenvolvimento das competências digitais de estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Atendimento Educacional Especializado AEE", cumforme especificações constantes do anexo deste aviso, cuja integra encontra-se disponivel no site http://prados.mg.gov.br/. Com o objetivo de obter propostas adicionais mais vantajosas até o dia 24 de setembro de 2026 às 17h. Qualquer interessado poderá encaminhar propostas de preços para o e-mail: contratos@prados.mg.gov.br.

Prados, 18 de setembro de 2026.

Livia Carvalho de Sousa
Supervisora do Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Prefeitura Municipal de Olaria – Extrato de Contratação - Processo nº 84/2026 - Compra de Pequeno Vulto nº 25/2026. Objeto: Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, revitalização e identificação das Escolas Municipais Joaquim Lemes e Ataualpa Duque, contemplando a recuperação dos desenhos existentes nas paredes das unidades escolares e a pintura dos respectivos nomes das escolas, conforme termo de referência. Fornecedor: WELLINGTON BARBOSA OBALDE - CNPJ: 21.432.645/0001- 41. Valor Global: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme dotação definida no processo. 17/09/2026. Ass. Waldiney dos Reis Ferreira – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação. Processo nº 85/2026, Pregão Eletrônico nº 19/2026. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e climatização, compreendendo notebooks, televisores e aparelhos de ar-condicionado, destinados às Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital. A sessão pública será realizada em 02/10/2026, às 09:00 horas, pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível no Portal de Compras Públicas, no site www.olaria.mg.gov.br e no PNCP. Informações: (32) 3493-0000 ou licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 18/09/2026. Reglane Maria Aparecida de Souza Pregoeiro (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a realização de LICITAÇÕES, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através dos Processos Licitatórios nº 061/2026 e 062/2026. O Processo Licitatório nº 061/2026 tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação e descartáveis para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco, abrangendo tanto o prédio sede quanto o CAC." A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BLL, no dia 06/10/2026, às 10h, horário de Brasília. O valor estimado da licitação é de R$ 15.538,02 e o critério de julgamento é menor preço por item. Já o Processo Licitatório nº 062/2026 tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG." A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BLL, no dia 09/10/2026, às 10h, horário de Brasília. O valor estimado da licitação é de R$ 22.442,43 e o critério de julgamento é menor preço por lote. Os editais e demais documentos referentes às licitações estão disponíveis na BLL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes).

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 042/2026. Regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto Aquisição de madeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços. Critério: Menor Preço por Item. Modo: Aberto. Abertura da sessão pública: às 08h00min do dia 02 de outubro de 2026. Plataforma de Disputa: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos em: www.aguanil.mg.gov.br e www.gov.br/pncp. Tel: 0800 000 5299 RAMAL 4002 ou e-mail: licitacao@aguanil.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2025
PROCESSO: 095/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CONTRATADO: ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1- ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, PASSANDO A VIGORAR ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2027
CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
2.1- FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025
PROCESSO: 099/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
CONTRATADO: EDVALDO ANTONIO GONÇALVES, SUTANI & VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CR COMERCIO GERAIS LTDA, COPERGOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1- ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025, PASSANDO A VIGORAR ATÉ O DIA 28 DE AGOSTO DE 2027.CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
2.1- FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2026
PROCESSO: 121/2026
PREGÃO: 021/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO BANCO CENTRAL; VISANDO À EXCLUSIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAIS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS PELOS COFRES PÚBLICOS E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$109.100,00 (CENTO E NOVE MIL E CEM REAIS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
3.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
4.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO Nº 141/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar a Mesa, Prefeito Municipal a conveniência do tomada das providências pertinentes ao seguinte pedido:

1. Que determine a Secretaria competente para a implantação de rede de esgoto na Rua Rubelita, nº 33, Bairro Chico Nogueira, conforme demarcado a fleis anexo.

JUSTIFICATIVA

A ausência de rede de esgoto tem causado diversos transtornos aos moradores, comprometendo as condições de saneamento básico, a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade.

A elevação exige atenção e providências urgentes, sendo necessária a execução da obra para garantir melhores condições de infraestrutura e bem-estar aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito o empenho de Vossa Excelência para que esta importante demanda seja encaminhada aos órgãos competentes, visando a realização da obra o mais breve possível.

Bom Jardim de Minas, 05 de agosto de 2026.

Divino Paulo de Abreu
Vereador



29

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do Processo Nº 061/2026 Pregão Eletrônico Nº 028/2026, para prestação de serviço de transporte escolar. A sessão ocorrerá a partir das 08h10 do dia 06/10/2026, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e sítio eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

Envie sua publicação oficial:
Imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2026
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.
Processo Licitatório nº 139/2026
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/2025
Objeto: Aquisição de playgrounds/parques infantis, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 036/2025 e Ata de Registro de Preço nº 073/2025, do órgão gerenciador CIMINAS – consórcio interfederativo de Minas Gerais.
Empresa: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.336/0001-40, no valor total de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
Vigência: O presente instrumento terá vigência até o dia 22.09.2026, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 725
Exer. Fic.: 2026
Unid. Exec.: 020901
Funcional: 27.812. 0013. 1045. 0000
Categoria: 4.4.90. 52.99
Jacutinga/MG, 15 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 146/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para contratação de empresa para serviços técnicos de diagnósticos e avaliação do sistema de abastecimento de água sob o nº 086/2026, do tipo menor preço. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 21/09/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 05/10/2026 às 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 05/10/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpdoud.net:9083/comprasedital/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica C. M. Felippini- Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Dispensa nº 015/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de lanche e matérias descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para as mães de crianças e adolescentes atípicos do município. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 015/2026), até o dia 24/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 016/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de lanche destinado ao evento alusivo à campanha Outubro Rosa, a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 016/2026), até o dia 24/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 017/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de arquivo de aço, novo e sem uso, com 4 (quatro) gavetas para pastas suspensas, incluindo entrega na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 017/2026), até o dia 24/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo n° 0152/2026, Pregão Eletrônico n° 0038/2026. Objeto: Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, visando à contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de montagem de estande coletivo destinado à participação dos Municípios de Alto Jequitibá, Alto Caparaó, Caparaó e Espera Feliz - "Rota Turística Caparaó Mineiro", na Semana Internacional do Café - SIC 2026, compreendendo a elaboração e adequação do layout previamente definido, a montagem da estrutura, assistência técnica durante todo o evento, manutenção preventiva e corretiva, bem como a desmontagem final, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/10/2026 ás 13 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou Email: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.
Alto Jequitibá, 18/09/2026.
Nilcileia Cesar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Torna Público Pregão Eletrônico Registro Preços nº 021/2026, Objeto: registro de preços futura e eventual aquisição de medicamentos e itens para cadeira de rodas. Abertura: 01/10/26 às 09h. Edital: www.madrededeusminas.mg.gov.br e PNCP. Armando Rodrigues Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG. Processo Licitatório n.º: 70/2026, Pregão Eletrônico n.º: 18/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para toda a frota Municipal em atendimento às diversas secretarias e setores do Município de Ingaí/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital completo e realização através do sítio http://ingai.licitapp.com.br. A abertura dos lances e o início da sessão de disputa de preços será às 08:20 do dia 18/09/2026, horário de Brasília - DF. Edital disponível no sítio www.ingai.mg.gov.br. Ingaí, 18/09/2026. Hilton Emerenciano da Silva. Agente de Contratação / Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PREFEITURA M. DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público Extrato de Edital - Processo nº 00131/2026 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00047/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - VALOR ESTIMADO R$ 374.748,95 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais)– dotação 2026: 02.09.01-3390.32.00-08.244.0029-4.085 - Data: 08/10/2026 às 13:00 horas. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Campanha – MG. Fone: 0800-326-1427– e-mail: licitacampanha@gmail.com. Campanha/MG, 18 de setembro de 2026 - Silvano Domingos da Silveira - Depto de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Valdemar de Oliveira, 83 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ 16.[illegible] Telefone: (35) 99705-6814
E-mail: secretaria@camaradedomvicoso.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

"Dispõe sobre a transferência temporária da sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG para imóvel situado na Rua Matide de Castro Nunes, no Loteamento do Rosário, consistente pelos lotes sob as Matrículas nº 6.900 e 6.518 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Cunha de Minas/MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais, ajena, e a Mesa Diretora, por intermédio de seu Presidente, em conformidade com o Art. 38, inciso I, alínea "c", Art. 150 parágrafo único e Art. 43 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transferência temporária da sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG de seu atual prédio para o imóvel situado na antiga Alameda B, posteriormente alterada pela Lei nº 1.258/2025, que passou a denominar-se Rua Matide de Castro Nunes, no Loteamento do Rosário, onde as atenções instalará o "Centro Municipal do Dom Viçoso", constituído pelos lotes registrados sob as Matrículas nº 6.900 e 6.518, do Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Cunha de Minas/MG.

Art. 2º A mudança de que trata esta Resolução possui caráter estritamente temporário, fundamentada na necessidade de realização de obras de reforma, adequação e restauração do prédio da Prefeitura/Sede do Poder Legislativo.

Art. 3º As reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como o expediente administrativo do Poder Legislativo, passarão a ser realizados no endereço temporário especificado no Art. 1º a partir da data de conclusão do laudado na estrutura funcional.

Art. 4º Concluídas as obras e reformas ao prédio de origem, a sede do Poder Legislativo retornará ao seu local definitivo, mediante ato da Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Viçoso/MG, 15 de setembro de 2026

MARCOS ANTONIO ROSA JUNIOR:09920884640

Marcos Antônio Rosa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

Na qualidade de Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Lourenço/MG, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com os artigos 18 e 19, da Lei nº 6.766/1979, que pelo RRD Construtora LTDA inscrita no CNPJ 24.856.703.0001-62, foi protocolado neste Serviço Registral, o pedido de registro do(a) nova cidade, a Alameda Dr. João Henrique Ramos Matos, Alameda Za Caverinha, Alameda Fiscal Evandro Luiz de Carvalho e Alameda Moreira Garcia dos Santos, bairro Estação, matrícula nº 98.442, composto por 30 lotes, com a área total de 12.306,64 m², Responsável Técnica Daniele de Almeida Costa Dutra - CAU: A1136690-0. O início das obras do loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do Termo de Aceite emitido na data de 21.01.26. Assim sendo, ficam intimados terceiros interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, certo de que, caso não contestado, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19 § 1º, da Lei nº 6.766/79. São Lourenço, em 18 de agosto de 2026. [illegible] Larissa Franga de Almeida. Oficial de Registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

DISPENSA Nº. 021/2026
PROCESSO Nº. 035/2026

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e execução, parte interna, do projeto de decoração natalina da Câmara Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC e Unidade de Atendimento Integrado - UAI, sendo que o projeto externo abrange todo o exterior do prédio da Câmara Municipal, bem como, o jardim da Praça Argemiro Queiroz "MIRO", realização de montagem e desmontagem dos enfeites natalinos para o Projeto Luz, Câmara e Ação do ano de 2026.

VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa: ELEANDRO APARECIDO SANTOS, CNPJ nº 48.148.562/0001-08, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

DETERMINO a publicação do presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Camanducaia, 18 de setembro de 2026.

EDIVALDO BATISTA MARQUES:46[illegible]

Edivaldo Batista Marques
Presidente
Câmara Municipal de Camanducaia/MG

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO OFICIAL PARA O E-MAIL:
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
Siga-nos em nossas Redes Sociais:
/JornalPanorama3 @Jornal_Panorama jornalpanoramajp Televisão Panorama www.jornalpanoramaminas.com.br

30

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 57/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada de(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1- Que determine aos setores competentes a adoção das seguintes providências, com urgência, na **Rua Ana Abadi, nº 20-A, ao lado da Copasa**, conforme demonstra a foto em anexo.

- **Implantação de rede de esgoto**, para garantir condições adequadas de saneamento básico aos moradores;
- **Realização da extensão da rede elétrica**, a fim de atender as famílias residentes na localidade;
- **Inclusão da via na programação de pavimentação**, proporcionando melhores condições de tráfego, segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população.

Justificativa

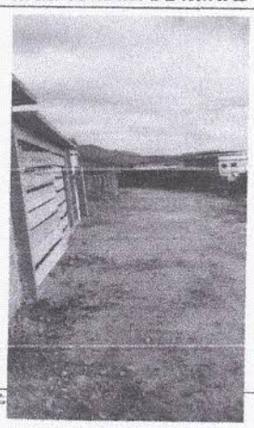
A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Ana Abadi, nº 20-A, ao lado da Copasa, que enfrentam dificuldades em razão da ausência da rede de esgoto e da extensão da rede elétrica. Essas obras são essenciais para promover melhores condições de saúde, segurança, dignidade e qualidade de vida à população.

Diante da importância e da urgência da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a execução dessas melhorias o mais breve possível.

Bom Jardim de Minas, 10 de julho de 2026.

Divino Paulo de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS



Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000 – Tel.: (35) 3745-1431 – E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbjdeminas.mg.gov.br 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS
Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

Indicação Parlamentar nº 59/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão no trecho final da Rua Taboão, às margens da MG-457, na entrada do Município, sentido Santa Rita do Jacutinga.

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho-me do presente para, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que estabelece ser a indicação a proposição pela qual o Vereador sugere ao Executivo medida de interesse público, peticiono a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que determine à Secretaria competente, em conjunto com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, a adoção das providências cabíveis para a implantação da extensão de rede de baixa tensão, mediante a instalação da fiação nos postes já existentes, no trecho final da Rua Taboão, às margens da Rodovia MG-457, na entrada do Município para quem trafega no sentido Santa Rita de Jacutinga.

A presente proposição decorre da necessidade de conclusão de infraestrutura elétrica existente no local, uma vez que os postes destinados ao atendimento da região já se encontram devidamente instalados, restando apenas a implantação da rede de baixa tensão, indispensável para o fornecimento regular de energia elétrica aos imóveis ali existentes.

Cumpre destacar que a localidade abriga residências e um estabelecimento comercial do ramo de alimentação, que recebe diariamente moradores e visitantes. A ausência da rede elétrica

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000 – Tel.: (35) 3745-1431 – E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbjdeminas.mg.gov.br 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS
Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

continuamente diariamente o funcionamento dos aparelhos eletrônicos e expõe consumidores aos riscos advindos, além de tratar o desenvolvimento da região.

No período noturno, a situação torna-se ainda mais preocupante, pela a deficiência na infraestrutura elétrica somada para a falta de iluminação adequada, aumentando a sensação de insegurança tanto para os residentes quanto para os frequentadores do restaurante e demais pessoas que transitam pela rodovia e pelas imediações, especialmente considerando tratar-se de uma das principais entradas do Município.

A conclusão da extensão da rede de baixa tensão representa medida de relevante interesse pública, proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida à população local, além de garantir a plena utilização da infraestrutura já implantada.

Esta indicação encontra respaldo nas prerrogativas parlamentares previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal ao encaminhar demandas de interesse coletivo apresentadas pela população. Diante do exposto, requer-se o encaminhamento ao Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Certo da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bom Jardim de Minas, 08 de julho de 2026.

DIVINO PAULO DE AQUINO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 65/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, em conjunto com o vereador Enzo Peixoto de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar a necessidade de análise da matéria e, entendendo pertinente, oportunidade à Câmara Municipal Projeto de Lei revogando integralmente a Lei Municipal nº 1.479, de 30 de agosto de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal da Segurança Pública – FUMSEP, conforme justificativa do lei que acompanha a presente indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a revogação integral da Lei Municipal nº 1.479, de 30 de agosto de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP.

Embora a referida norma tenha representado importante iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, verifica-se que, desde sua publicação, não houve sua efetiva implementação, inexistindo a constituição formal do Conselho, a nomeação de seus membros, a elaboração de seu regimento interno ou a operacionalização do Fundo Municipal previstos na legislação.

Além disso, após diálogo com representantes da Polícia Militar de Minas Gerais, constatou-se que o modelo atualmente recomendado para municípios de pequeno porte é a constituição de um Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, entidade de natureza comunitária, autônoma e independente do Poder Público, que atua em estreita cooperação com as forças de segurança e com a sociedade civil organizada.

Esse modelo, já adotado com êxito em diversos municípios da região, proporciona maior participação da comunidade, maior agilidade na execução de ações preventivas e melhor integração entre cidadãos, Polícia Militar, Polícia Civil e demais instituições voltadas à promoção da segurança pública.

Dessa forma, a permanência de uma legislação que jamais produziu efeitos concretos pode gerar insegurança jurídica e dificultar a adoção do modelo atualmente recomendado pelos órgãos de segurança pública, revelando-se conveniente sua revogação.

Cumpre destacar que a Lei Municipal nº 1.479/2017 disciplina matéria diretamente relacionada à organização administrativa do Poder Executivo, ao instituir órgão colegiado integrante da Administração Municipal, criar fundo especial de natureza contábil e atribuir competências e responsabilidades a órgãos e agentes da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

Por essa razão, a iniciativa legislativa para promover sua revogação deve observar a repartição constitucional e legal da competências, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a deflagração do processo legislativo relativo à organização e ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Assim, embora esta Casa Legislativa reconheça a conveniência da revogação da referida norma, a apreciação diversa de projeto de lei de iniciativa parlamentar poderia suscitar questionamento quanto à constitucionalidade formal da proposição, por eventual ofensa às regras de iniciativa legislativa reservado, comprometendo a segurança jurídica da medida.

Em observância aos princípios da separação dos Poderes, da harmonia institucional, da segurança jurídica e da cooperação entre os Poderes, opta-se pela apresentação da presente indicação, acompanhada do respectivo anteprojeto de lei, como forma de colaborar tecnicamente com o Poder Executivo, oferecendo uma minuta que poderá ser acolhida, adaptada ou aperfeiçoada, caso a Administração Municipal entenda conveniente e oportuna sua apresentação.

A iniciativa ora proposta traduz o compromisso desta Câmara Municipal com o diálogo institucional e com a construção conjunta de soluções em benefício da coletividade, respeitando as competências constitucionalmente atribuídas a cada Poder e fortalecendo a atuação colaborativa entre o Legislativo e o Executivo na busca pelo aperfeiçoamento do legislação municipal.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação e o encaminhamento à Câmara Municipal do competente Projeto de Lei, acompanhado da análise técnico e jurídica que a matéria requer, visando ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico municipal e ao fortalecimento das políticas públicas de segurança em Bom Jardim de Minas.

Bom Jardim de Minas, 14 de julho de 2026.

ANA CLAUDIA GOMES
Presidente da Câmara

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA

"Revoga, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 1.479, de 30 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 1.479, de 30 de agosto de 2017, que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei vedra em vigor na data de sua publicação

Bom Jardim de Minas, ___de _____ de 2026

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto da Lei tem por finalidade revogar integralmente a Lei Municipal nº 1.479, de 30 de agosto de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP.

Embora a referida norma tenha representado importante iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, verifica-se que, desde sua publicação, não houve sua efetiva implementação, inexistindo a constituição formal do Conselho, a instalação de seus membros, a elaboração de seu regimento interno ou a operacionalização do Fundo Municipal previstos na legislação.

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000 – Tel.: (35) 3745-1431 – E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbjdeminas.mg.gov.br 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

Nem disso, após diálogo com representantes da Polícia Militar de Minas Gerais, constatou-se que o modelo atualmente recomendado para municípios de pequeno porte é a CONSTituição de um Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP), entidade de natureza comunitária, autônoma e independente do Poder Público, que atua em estreita cooperação com as forças de segurança e com a sociedade civil organizada.

Esse modelo, já adotado com êxito em municípios da região, como Andradas, proporciona maior participação da comunidade, maior agilidade na execução de ações preventivas e melhor integração entre cidadãos, Polícia Militar, Polícia Civil e demais instituições responsáveis pela promoção da segurança pública.

Dessa forma, a manutenção de uma lei que nunca produziu efeitos práticos pode gerar insegurança jurídica e dificultar a adoção do modelo atualmente incentivado pelos órgãos de segurança.

Assim, a revogação da Lei Municipal nº 1.479/2017 permitirá que o Município apoie a futura implantação de um CONSEP independente, em conformidade com as orientações da Polícia Militar de Minas Gerais e com as **boas práticas já consolidadas em municípios vizinhos**, fortalecendo a participação comunitária e contribuindo para a melhoria das ações de segurança pública em Bom Jardim de Minas.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público, espera-se contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bom Jardim de Minas, ___de _____ de 2026

José Francisco Mateus e Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS
Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

Indicação Parlamentar nº 56/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de sinalização viária e melhoria da iluminação pública na entrada do acesso aos bairros Viegas I e Viegas II.

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho-me do presente para, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que estabelece ser a indicação a proposição pela qual o Vereador sugere ao Executivo medida de interesse público, proponho a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a adoção de medidas para melhoria da iluminação pública na entrada de acesso aos bairros Viegas I e Viegas II.

A presente proposição decorre de reivindicações apresentadas pelos moradores da região, que relatam o crescente fluxo de veículos, pedestres e máquinas agrícolas na referida via, sem que exista sinalização adequada capaz de garantir maior segurança aos seus usuários.

Os bairros Viegas I e Viegas II encontram-se em constante processo de expansão urbana, com significativo aumento no número de residências, empreendimentos e circulação diária de pessoas. Em razão desse desenvolvimento, tornou-se imprescindível que a infraestrutura viária acompanhe esse crescimento, proporcionando condições adequadas de mobilidade e segurança.

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000 – Tel.: (35) 3745-1431 – E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbjdeminas.mg.gov.br 1

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS
Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

Além da ausência de sinalização, verifica-se que o trecho possui iluminação pública insuficiente durante o período noturno, reduzindo a visibilidade e aumentando consideravelmente os riscos de acidentes, especialmente em razão da intensa circulação de veículos de grande porte, máquinas agrícolas, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A implantação de placas de regulamentação, advertência e identificação, associada à sinalização horizontal **(placas de limite de velocidade, placas de advertência para travessia de pedestres e circulação de máquinas agrícolas, faixas de sinalização, etc...)** e ao reforço da iluminação pública, contribuirá para a organização do trânsito, redução de acidentes, maior segurança viária e melhor qualidade de vida para toda a população que utiliza diariamente essa importante via de acesso.

Esta indicação encontra respaldo nas prerrogativas parlamentares previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal ao encaminhar demandas de interesse coletivo apresentadas pela população. Diante do exposto, requer-se o encaminhamento ao Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Certo da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bom Jardim de Minas, 29 de junho de 2026

DIVINO PAULO DE AQUINO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 68/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de seus atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte providência de interesse público:

1- Solicita ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal competente a realização da extensão da rede de energia elétrica na Rua Maria José de Paula, no **Bairro Chico Nogueira**, conforme demonstra a foto em anexo.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Maria José de Paula, no Bairro Chico Nogueira, que enfrentam dificuldades em razão da inexistência de extensão da rede de energia elétrica no local. A falta dessa infraestrutura compromete a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento da região, além de dificultar o acesso ao serviço de energia para os imóveis existentes e futuros.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias, em conjunto com a concessionária responsável, para viabilizar a extensão de rede elétrica, proporcionando melhores condições aos moradores e contribuindo para o desenvolvimento do bairro.

Bom Jardim de Minas, 28 de julho de 2026.

Divino Paulo de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS



Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000 – Tel.: (35) 3745-1010 E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbjdeminas.mg.gov.br 2

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0017/2026

Data: 25/09/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** 0015/2026 **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS

Objeto do Proceso: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20451	**Bolo caseiro de cenoura, com cobertura de chocolate**	UNID	1,0000	83,8800	83,88
002	20448	**BOLO CASEIRO DE FUBÁ, COM COBERTURA DE GOIABADA**	UNID	2,0000	18,8500	37,70
003	20449	**Colher descartável de sobremesa - pacote com 50 unidades**	PACOTE	1,0000	9,3900	9,39
004	18163	**COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE**	PACOTE	4,0000	7,1500	28,60
005	19832	**Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente**	PACOTE	5,0000	9,3900	46,95
006	20450	**Guardanapo de papel - folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades**	PACOTE	5,0000	3,3000	16,50
007	19831	**Prato descartável 15 cm - pacote com 10**	PACOTE	5,0000	3,4900	17,45
					Total ===>	240,47

Fornecedores

SUPERMERCADO K & F LTDA

Fornecedor Inabilitado

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20451	Bolo caseiro de cenoura, com cobertura de chocolate	UNID	1,0000	83,8800	83,88
002	20448	BOLO CASEIRO DE FUBÁ, COM COBERTURA DE GOIABADA	UNID	2,0000	18,8500	37,70
003	20449	Colher descartável de sobremesa - pacote com 50 unidades	PACO	1,0000	9,3900	9,39
004	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO	4,0000	7,1500	28,60

4 - Desempate por sorteio público.

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
005	19832	Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente	PACO	5,0000	9,3900	46,95
006	20450	Guardanapo de papel - folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	PACO	5,0000	3,3000	16,50
007	19831	Prato descartável 15 cm - pacote com 10	PACO	5,0000	3,4900	17,45
					Total ===>	240,47

MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

Fornecedor Inabilitado

fracassado.

² - Desempate por sorteio público.

32

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do **Cargo de Assessor Parlamentar**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

Art. 2°. Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:39:24 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. § 1º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem quando necessário junto a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG, sendo eles:

- GABRIEL WILSON PIRES

- VANESSA APARECIDA MARTINS

- BRUNA VIANA QUIRINO

Art. 2°. A Equipe de Apoio exercerá as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, nos procedimentos licitatórios.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:45:09 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VI - razão da escolha do contratado;

Contratado(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ n° 07.233.335/0001-07).

A escolha do fornecedor se deu em razão da apresentação do menor preço por item, aliado à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, bem como à compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada com três fornecedores do ramo, cujas propostas encontram-se anexadas ao processo, demonstrando a vantajosidade da contratação.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> (...)
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> (...)
>
> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VII - justificativa de preço;

Contratado(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ n° 07.233.335/0001-07).

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
CNPJ: 18.188.276/0001-00
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 450, CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
Telefone: (35) 3274-1122 E-mail: gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Nº 00007/2026

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

CONTRIBUINTE

Razão Social: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO **CNPJ:** 07.233.335/0001-07
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DO BIGODINHO
Insc. Municipal Atual: 4711-3/02-0003
Insc. Econ. Anterior: 798

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO

Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 600
CEP: 37.488-000
Bairro: CENTRO **Distrito:** Município Sede
Cidade: Olimpio Noronha **UF:** MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

MENSAGEM

-ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL."
-O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
-EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALISAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2026 **DATA DE VALIDADE: 31/12/2026**

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO

Olímpio Noronha, 21 de Janeiro de 2026

ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Dados: 2026.09.25 10:06:12 -03'00'

Autoridade Responsável
Ana Carolina Tomaz Tucci
Diretor de Dep. Adm e Finanças
CPF: 069.267.296-62

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **https://pm-olimpionoronha.tributos.siplanweb.com.br/alvara/validacao** informando a data de emissão e o código de verificação: **25917f5c-6f47-425c-96c9-04e4b326a45c**

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Laercio Fernandes Claudino
CNPJ: 07233335000107

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA DE VALOR N.º 015/2026

A Empresa Laercio Fernandes Claudino, com inscrição no CNPJ n.º 07233335000107, sediada na Rua 7 de Setembro, 600 - Centro vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

O. Noronha, 02 de 09 de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.233.335/0001-07
Certidão nº: 79091956/2026
Expedição: 24/09/2026, às 10:31:30
Validade: 23/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.233.335/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.233.335/0001-07
Razão social: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 600 / CENTRO / OLIMPIO NORONHA / MG / 37488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092410131304911464

Informação obtida em 24/09/2026 10:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
CNPJ: 07.233.335/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:57 do dia 24/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2027.
Código de controle da certidão: **F02D.9856.EC4A.FDD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD91
UD91 - MF SAO LOURENCO
10/464.499-1

1/4

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31108816686	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME : LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº REMP: 3798509910002

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

OLIMPIO NORONHA
Local

22 de Setembro de 2010
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura: Guilherme Pinto Soares
Telefone de Contato: (35) 3332-3482

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 24/09/10 Data — Ivanice R.O.Fonseca Analista Gestão Registro Empresarial MF São Lourenço Responsável — ☐ NÃO __/__/__ Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

24/09/10 Data — Ivanice R.O.Fonseca Analista Gestão Registro Empresarial MF São Lourenço Responsável

DECISÃO COLEGIAL

	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em e (Vide despach	☐	☐
☐ Processo defer		
☐ Processo indef		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4463753
EM 24/09/2010
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME#
PROTOCOLO: 10/464.499-1
AD0266462
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31108816686	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAERCIO FERNANDES CLAUDINO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
Sexo M [X] F []	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai) JOSE GONÇALVES CLAUDINO	(mãe) LUIZA FERNANDES CLAUDINO
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/11/1961	IDENTIDADE (número) M-4.810.339 / Órgão emissor: SSP / UF: MG
CPF (número) 437.862.786-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	NÚMERO 351
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 37.488-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO OLIMPIO NORONHA	UF MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME			NÚMERO S/N
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 15 DE NOVEMBRO			CEP 37.488-000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO OLIMPIO NORONHA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wradmirmury@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 0,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) **********		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784-9/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Laercio Fernandes Claudino ME

DATA DA ASSINATURA 17/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO P/P Guilherme Pinho Ferreira Guilherme Pinho Ferreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ivanice A. O. Fonseca
Analista Gestão Registro Empresarial-MF São Lourenço
MASP:4056
24/09/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4463753
EM 24/09/2010
#LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME#
AD0266461: 10/464.499-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -Sistema Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Av.: Santos Dumont, 380 - Tel.:(031)3235-2300 - CEP.:30111-040 - Centro - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO DE ABERTURA DE DEPENDÊNCIA

CERTIFICO que, do processo arquivado nesta junta Comercial sob o número 4463753 em 24/09/2010 consta:

DADOS DA SEDE

Nome Comercial:	LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME
Nire:	3110881668-6
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO 600
Bairro:	CENTRO
C.E.P:	37488-000
Município:	OLIMPIO NORONHA
UF:	MG

DADOS DA DEPENDÊNCIA

Nire:	3190208477-7
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO 0
Bairro:	CENTRO
C.E.P:	37488-000
Município:	OLIMPIO NORONHA
UF:	MG

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, 24/09/2010.

10/464.499-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4/4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/11/1961, na cidade de Jesuania - MG, portador do documento de Identidade nº. M-4.810.339, expedida pela SSP/MG e CPF 437.862.786-87, residente e domiciliado à Rua Vinte e dois de Abril, nº. 351, Bairro Centro, CEP 37.488-000, em Olimpio Noronha – MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.233.335/0001-07**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o **NIRE nº. 3110881668-6**, em 21/02/2005.

OUTORGADO: **GUILHERME PINHO FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava - SP, portador do documento de Identidade nº. 25.455.079-4, expedida pela SSP/SP e **CPF 219.299.698 56.**

PODERES: *Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante* ***PROCURADOR*** *o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representá-lo, perante a* ***JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS****, com a finalidade específica de assinar o REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, ALTERAÇÕES, ABERTURA DE FILIAIS, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE PEQUENO PORTE, A CAPA DO PROCESSO e o DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA (RECEITA FEDERAL DO BRASIL).*

São Lourenço, 13 de Setembro de 2010.

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

SERVIÇO NOTARIAL OLIMPIO NORONHA-MG
Reconheço por semelhança a firma de: Laercio Fernandes Claudino
Em test.º 3p3 da verdade:
O. Noronha 13/09/2010.

07.233.335/0001-07
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - ME
Rua 7 de Setembro, 600
Centro – CEP 37.488-000
OLIMPIO NORONHA – MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.233.335/0001-07 MATRIZ		21/02/2005

NOME EMPRESARIAL
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO DO BIGODINHO	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	600	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
37.488-000	CENTRO	OLIMPIO NORONHA	MG

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
BIGODINHOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	(35) 3274-1174

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2026** às **10:11:16** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
CNPJ: 18.188.276/0001-00
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 450, CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
Telefone: (35) 3274-1122 E-mail: gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00000096/2026

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07

ENDEREÇO CONTRIBUINTE

Rua 7 DE SETEMBRO, N° 7 **CEP:** 37.488-000
Bairro: Centro **Distrito:** Município Sede **UF:** MG
Cidade: Olimpio Noronha

OBSERVAÇÃO

Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.
Débitos NFEletrônica: Não Informado

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2026 **DATA DE VALIDADE: 23/11/2026**

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 60 dias.

Olímpio Noronha, 24 de Setembro de 2026

ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Dados: 2026.09.24 14:52:04 -03'00'

Autoridade Responsável
Ana Carolina Tomaz Tucci
DIRETOR DE DEP. ADM E FINANÇAS
CPF: 069.267.296-62

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAMBARI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
CNPJ: 07.233.335/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Setembro de 2026 às 10:34

LAMBARI, 24 de Setembro de 2026 às 10:34

Código de Autenticação: 2609-2410-3447-0961-9563

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
24/09/2026

Data de validade
23/12/2026

Razão Social
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

CNPJ
07.233.335/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
6B2C-5EE4-1912-F341-930D-3205-DF4D-AEB3

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DE: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município, com total de R$240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Á Comissão de Licitação

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Visando a realização de uma recepção após o evento.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

Atenciosamente;

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 017/2026, que tem como objeto a Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Visando a realização de uma recepção após o evento.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ADEQUAÇAO DE MODALIDADE

No dia 25 de setembro de 2026, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Visando a realização de uma recepção após o evento. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025[1] passando para **R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia,* entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

RBSantos

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

[1] **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.** Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme seu Anexo, o limite previsto no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para 2026.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OBJETO: Aquisição de lanches (bolos caseiros) e materiais descartáveis para o evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher para mães de crianças e jovens atípicos do município.

VALOR GLOBAL: R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

CONTRATADO: LAÉRCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07).

I. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica o procedimento administrativo referente à **Dispensa de Licitação nº 015/2026** (Processo Administrativo nº 017/2026), instaurado pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

O processo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (bolos caseiros de cenoura com chocolate e fubá com goiabada) e materiais descartáveis (copos, pratos, garfos, colheres e guardanapos) para atender ao evento "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher em acolhimento às mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Instruem os autos os seguintes documentos essenciais:

1. **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, detalhando a necessidade, justificativa, finalidade e descrição do objeto;
2. **Despacho / Autorização da Autoridade Competente** determinando a instauração do processo e a remessa ao setor jurídico;
3. **Aviso de Intenção de Recebimento de Propostas Adicionais**, publicado no sítio eletrônico oficial pelo prazo legal de 3 (três) dias úteis (com cotação destinada a ME/EPP nos termos da LC nº 123/2006);
4. **Termo de Referência (Anexo I)** contendo as especificações do objeto, obrigações, condições de entrega e critérios de habilitação;
5. **Pesquisa de Preços e Justificativa do Preço** (Art. 23, IV e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021), demonstrando cotação de mercado e valor estimado de R$ 240,47;
6. **Declaração de Adequação e Existência de Recursos Financeiros/Orçamentários** (Ficha 15, Dotação 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072);
7. **Documentos de Escolha do Contratado e Habilitação** (fiscal, trabalhista e jurídica da empresa Laércio Fernandes Claudino);
8. **Ata da Sessão da Dispensa de Licitação e Comunicado do Agente de Contratação**;
9. **Termo de Ratificação e Homologação** firmado pelo Presidente do Legislativo.

É o relatório no essencial. Passo à fundamentação jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da Competência e do Âmbito de Análise

A emissão deste parecer jurídico decorre do cumprimento do disposto no **artigo 53, § 1º, e artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC), cabendo à Assessoria Jurídica o controle formal e material da legalidade dos atos do processo de contratação direta.

2. Do Enquadramento Legal da Dispensa por Valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estipula a dispensabilidade de licitação para contratação de compras e outros serviços cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido.

Para o exercício de 2026, nos termos do **Decreto Federal nº 12.807/2025**, o limite atualizado para a dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da NLLC é de **R$ 65.492,11**.

No caso concreto, o valor total da contratação perfaz **R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)**, estando plenamente contido dentro do limite legal fixado, o que ratifica o cabimento do enquadramento no art. 75, inciso II da NLLC.

3. Da Divulgação Prévia para Propostas Adicionais (Art. 75, § 3º)

Em observância ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração promoveu a divulgação de **Aviso de Intenção de Recebimento de Propostas Adicionais** no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. O procedimento assegurou a observância aos princípios da publicidade, da impessoalidade e da obtenção da proposta mais vantajosa.

4. Do Cumprimento do Rito Procedimental (Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos formais obrigatórios para instrução do processo de contratação direta. Da análise dos autos, constata-se o atendimento integral de suas exigências:

- **Inciso I (Documento de formalização de demanda):** Presente nos autos, devidamente subscrito pela autoridade requisitante;
- **Inciso II (Estudo técnico preliminar - ETP):** Justificada a dispensa de ETP e matriz de riscos com base na baixa complexidade e no reduzido valor econômico do objeto;
- **Inciso III (Termo de referência):** Elaborado adequadamente contendo a especificação detalhada dos itens;
- **Inciso IV (Demonstração da compatibilidade orçamentária):** Devidamente informada e atestada pela Contabilidade da Casa;
- **Inciso V (Comprovação dos requisitos de habilitação):** Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica comprovadas pelo proponente vencedor;
- **Incisos VI e VII (Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço):** Demonstrada a escolha pelo menor preço resultante de ampla pesquisa direta com fornecedores do ramo (art. 23, IV);
- **Inciso VIII (Autorização da autoridade competente):** Devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

5. Da Dispensa do Instrumento Formal de Contrato (Art. 95, I e II)

A opção pela substituição do instrumento formal de contrato por **Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento** encontra respaldo legal direto no **artigo 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021**, haja vista tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da qual não resultam obrigações futuras, além do reduzido valor financeiro envolvido.

III. CONCLUSÃO E PARECER

Diante de todo o exposto, fundamentado no art. 75, II, c/c art. 72 e art. 95, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.807/2025:

1. Manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela **LEGALIDADE e JURIDICIDADE** do procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2026 (Processo Administrativo nº 017/2026);
2. Opina-se pelo prosseguimento normal dos atos administrativos subsequentes, com a emissão da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento em favor da empresa **LAÉRCIO FERNANDES CLAUDINO**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026.

Ismael dos Reis Pereira Coutinho

OAB/MG 70.563

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.

Processo Administrativo nº 017/2026

Dispensa de Licitação nº 015/2026

Objeto: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

No dia 25 de setembro de dois mil e vinte seis, às 07hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Visando a realização de uma recepção após o evento. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico https://olimpionoronha.mg.leg.br/, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não tendo recebido nenhuma proposta adicional. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ n° 07.233.335/0001-07),** por apresentar o menor preço por item **sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema,** lançado pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins, nomeada para equipe de apoio através da Portaria n° 004/2026, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Foi dispensada a elaboração de contrato com base no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COMUNICADO:

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Visando a realização de uma recepção após o evento. **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 017/2026** como DISPENSA DE LICITAÇAO **Nº 015/2026.** Sendo assim informa que poderá realizar contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **015/2026** para Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Visando realização de uma recepção após o evento.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ nº 07.233.335/0001-07).

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 003/2026 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 25/09/2026.

Empresa(s) vencedora(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ n° 07.233.335/0001-07).

Valor total: R$240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA/MG o *Sr. Fábio Antonio Rodrigues,* ***RATIFICA*** e ***HOMOLOGA*** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município, através da empresa **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ n° 07.233.335/0001-07),** com valor total de ***R$240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos),*** com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

Processo nº 017/2026

Dispensa nº 015/2026

Objeto: Aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município.

Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA E HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar Dispensa de Licitação, para a aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento denominado "Café Terapêutico", a ser promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG para mães de crianças e jovens atípicos do Município, através da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO CNPJ nº 07.233.335/0001-07, com valor total de R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispenda de Licitação.

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - CNPJ: 07.233.335/0001-07
Valor Total de R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)

OLÍMPIO NORONHA, 25 de Setembro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269
CENTRO , CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	25/09/2026	1/1

Solicitação Nº: 0035/2026 **Empenhos Nº:** 155/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCURADORIA DA MULHER

Processo Nº: 0017 / 2026 Contrato Nº: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 15 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 600 - CENTRO CEP: 37.488-000 Tel: (35) 3274-1174
Cidade/UF: OLIMPIO NORONHA - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07 Fax:
Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 25/09/2026
Dados para entrega: Única

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
4,0000	PACOTE	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE -	7,1500	28,6000
5,0000	PACOTE	19831	Prato descartável 15 cm - pacote com 10 - Prato descartável 15 cm - pacote com 10	3,4900	17,4500
5,0000	PACOTE	19832	Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente - Garfo descartável de sobremesa- pacote com 50 unidades. Garfo mini de plástico transparente	9,3900	46,9500
2,0000	UNID	20448	BOLO CASEIRO DE FUBÁ, COM COBERTURA DE GOIABADA - BOLO CASEIRO DE FUBÁ, COM COBERTURA DE GOIABADA	18,8500	37,7000
1,0000	PACOTE	20449	Colher descartável de sobremesa - pacote com 50 unidades - Colher descartável de sobremesa - pacote com 50 unidades	9,3900	9,3900
5,0000	PACOTE	20450	Guardanapo de papel - folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades - Guardanapo de papel - folha simples, quadrada. Medindo 30x31cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades	3,3000	16,5000
1,0000	UNID	20451	Bolo caseiro de cenoura, com cobertura de chocolate - Bolo caseiro de cenoura, com cobertura de chocolate	83,8800	83,8800
Total					**240,47**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/_____ Vencimento: ____/____/_____ Autorizado por: _____

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

R$2,00

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Jornal Panorama®

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira | 26 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4217

LIBERDADE

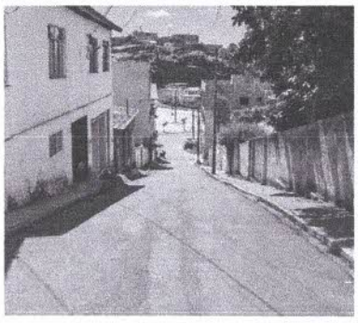
LIBERDADE AVANÇA NA MELHORIA DAS RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Liberdade, por meio do Departamento de Obras, vem realizando, ao longo dos últimos meses, ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e rural do município. Entre os trabalhos realizados está a pavimentação de ruas e trechos de estradas, contribuindo para melhorar as condições de circulação para moradores e demais pessoas que utilizam essas vias.

As intervenções representam investimentos na infraestrutura do município e têm como objetivo proporcionar mais qualidade, segurança e conforto no deslocamento pela cidade e também nas áreas rurais.

Entre os locais que receberam pavimentação estão a Travessa Rui Barbosa da Fonseca, a Rua José Quirino da Cunha, o início da Rua Temístocles de Alandim e a Rua José Leopoldino Alves.

Também recebeu pavimentação o trecho inicial da





estrada que leva à Vargem da Imagem, ampliando as ações de melhoria da mobilidade para além da área urbana.

Melhorias que fazem parte do dia a dia

A pavimentação das vias tem impacto direto na rotina de quem circula pelo município. Ruas e estradas em melhores condições contribuem para deslocamentos mais confortáveis e seguros, além de representar uma melhoria na infraestrutura disponível para a população.

De acordo com a Prefeitura, as ações vêm sendo realizadas de forma contínua nos últimos meses, abrangendo diferentes pontos de Liberdade.

O trabalho desenvolvido pelo Departamento de Obras contempla tanto vias urbanas quanto trechos da área rural, mostrando uma atuação voltada para diferentes regiões do município.

As obras de pavimentação também fazem parte de um processo permanente de melhoria da infraestrutura pública. Para os moradores, as intervenções representam mudanças concretas nas condições das vias utilizadas diariamente.

Com as ações realizadas, a Prefeitura de Liberdade reforça o trabalho de manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município, buscando oferecer ruas e estradas com melhores condições de circulação.

Entre os locais contemplados estão:

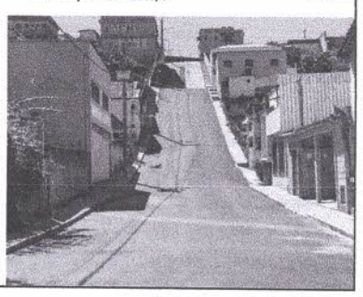
- Travessa Rui Barbosa da Fonseca;
- Rua José Quirino da Cunha;
- Início da Rua Temístocles de Alandim;
- Rua José Leopoldino Alves;
- Trecho inicial da estrada que leva à Vargem da Imagem.

As melhorias realizadas nas vias reforçam a importância dos investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento do município e para a qualidade de vida da população de Liberdade.

Por Graziela Matoso/ Fonte e foto: Prefeitura de Liberdade







PASSA VINTE

PASSA VINTE REFORÇA IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL DURANTE O SETEMBRO AMARELO

A Secretaria Municipal de Saúde de Passa Vinte iniciou as ações de conscientização do Setembro Amarelo, campanha dedicada à valorização da vida e à prevenção do suicídio. Durante o mês, a iniciativa chama a atenção para a importância de falar sobre saúde mental, fortalecer redes de apoio e incentivar a busca por ajuda diante de situações de sofrimento emocional.

Em Passa Vinte, a Secretaria de Saúde reforça que o cuidado com a saúde mental deve ser tratado como um compromisso permanente, que vai além do mês de setembro. A proposta é fortalecer uma cultura de acolhimento, diálogo e atenção tanto aos pacientes quanto aos profissionais que atuam na área da saúde.

O Setembro Amarelo também contribui para ampliar a compreensão de que questões relacionadas à saúde mental precisam ser tratadas com atenção, respeito e responsabilidade. Criar espaços em que as pessoas possam falar sobre seus sentimentos e dificuldades pode ser importante para que elas não enfrentem momentos de sofrimento de forma isolada.

A importância de pedir ajuda

Um dos principais objetivos da campanha é incentivar as pessoas a procurarem ajuda quando



estiverem passando por dificuldades emocionais. O lema reforçado neste mês é: "Se precisar, peça ajuda!"

A mensagem destaca a importância de reconhecer que ninguém precisa enfrentar sozinho situações de sofrimento. Conversar com alguém de confiança e buscar atendimento profissional são formas de procurar apoio.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem-estar emocional deve ser uma preocupação durante todo o ano. Por isso, a campanha representa também uma oportunidade de reforçar a importância do acolhimento e do diálogo no cotidiano dos serviços de saúde.

Cuidado que continua o ano inteiro

Embora o Setembro Amarelo concentre ações de conscientização durante o mês de setembro, a atenção à saúde mental não deve se limitar a esse período. O cuidado emocional faz parte da saúde e precisa ser considerado ao longo de todo o ano.

A Secretaria de Saúde de Passa Vinte destaca a importância de construir um ambiente em que o diálogo seja aberto, o acolhimento seja real e as pessoas saibam que podem buscar apoio quando enfrentarem dificuldades.

Mais do que uma campanha, o Setembro Amarelo reforça uma mensagem de cuidado e solidariedade: pedir ajuda é um ato de cuidado consigo mesmo, e oferecer acolhimento pode fazer diferença na vida de alguém.

Fonte e foto: Prefeitura de Passa Vinte

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Marcos Antônio Rosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Procedimento no 10/2026 e determina a compra direta / prestação de serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento com a empresa CHAVEIRO DO PONTO LTDA, inscrita no CNPJ 03.085.279/0001-41, localizado na Rua Coronel José Justino, n° 363, Centro, em São Lourenço, CEP 37470-000, com fundamento no artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2o da Lei 14.133/2021 e Portaria no 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Objeto: Prestação de serviço para o fornecimento de carimbos, incluindo a confecção e personalização conforme modelos, especificações e quantidades estabelecidas pelo Poder Legislativo Municipal em termo de referência.

Valor da despesa: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) sendo R$ 60,00 (sessenta reais) a unidade do carimbo.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 30.00.1.01.00.01. 031. 0001.2.0001 GESTÃO SECRETARIA LEGISLATIVA.

Subelemento: 33.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Data do Procedimento: 22 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 22 de setembro de 2026.

Acesse nosso site e fique por dentro!

www.jornalpanoramaminas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito municipal Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, torna público a Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 49/2023, tendo como objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº: 49/2023, com a prorrogação da vigência no período compreendido entre 28/09/2026 a 28/09/2026. Olímpio Noronha 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU. Aviso de Licitação: Processo 199/2026, PE 68/2026. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de obras pesados, frustrados em licitação anterior, conforme termo de referência, parte integrante do edital. Data de abertura: 09/10/2026, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 25/09/2026 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PL 263/2026 – CE 018/2026 Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Barreirinho, no município de Ibirité/MG. Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2026 até 09:29 horas do dia 14/10/2026. Abert: 14/10/2026 às 09h:30m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. PL 265/2026 – CE 019/2026 Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Prefeito José Wanderley, no município de Ibirité. Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2026 até 09:29 horas do dia 14/10/2026. Abert: 14/10/2026 às 09h:30m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Valdemar de Oliveira, 81 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 19.368.870/0001-31 Tele/WhatsApp: (35) 98704-4614
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.870/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso/MG, representada por seu Presidente Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JUNIOR.

CONTRATADA: RODOLFO AUGUSTO MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.518.788/0001-40, localizada na Rodovia João Pereira de Castro, 01, Centro, Dom Viçoso/MG.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 03/2026, originado do Processo Licitatório nº 03/2026 (Dispensa de Licitação nº 02/2026), cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem, higienização, limpeza interna e externa e conservação de veículo automotor oficial.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 104, inciso II, e 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Quinta (itens 5.1 e 5.2) e Décima Terceira (itens 13.1 e 13.2) do contrato pactuado.

2. MOTIVAÇÃO E EFEITOS

- **Rescisão:** Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 03/2026 a partir da data de assinatura deste termo.
- **Quitação:** A Contratante procederá à liquidação e ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados até a presente data, no valor unitário de R$ 75,00 por lavagem efetuada, vedado qualquer pagamento antecipado ou por serviços não executados.

3. PUBLICIDADE

O presente termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Câmara Municipal, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO ROSA JUNIOR:49364 (ASSINADO DIGITALMENTE)

MARCOS ANTÔNIO ROSA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG
CONTRATANTE

RODOLFO AUGUSTO MARQUES
CNPJ nº 49.518.788/0001-40
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Retificação e Nova Data do Processo Licitatório nº 159/2025, Pregão Eletrônico nº 68/2025. – Registro de preço para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus. Menor preço por item. Recebimento das propostas até às 13:15hs do dia 19/10/2026, Abertura da proposta: às 13:30hs, do dia 19/10/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP Telefax: (35)3694-4021, Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.503.398/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054
TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: *https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais*
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 0S521/80

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASJ Nº 01092/11
PENAL Nº 7717/12 EJ
AJU Nº E-002532
AMJ Nº 988/79-EJ
MTB: 16.669/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIANGULO MINEIRO
ALTO PARANAIBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS
OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGI-

ÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35)- 999670957 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35)9341 -1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

26 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026
Processo Licitatório nº 073/2026
Concorrência nº 003/2026.
Objeto Contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura (telhado) da quadra poliesportiva localizada na Rua José Felício Cunha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.
Contratado:
CONSTRULFORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ 50.732.276/0001-32
Valor Total de R$ 800.970,00 (oitocentos mil e novecentos e setenta reais)
Vigência: 22/09/2026 até 20/03/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025
Processo nº 087/2025 – Pregão Presencial nº 024/2025
Contratante: Município de Passa Vinte/MG.
Contratada: SDG DE OLIVEIRA, CNPJ nº 29.386.014/0001-77
Alteração: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais);
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Prados, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos das unidades de saúde do município de Prados-MG, cuja íntegra encontra-se disponível no site http://prados.mg.gov.br/. Com o objetivo de obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 01 de outubro de 2026 às 17h00, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços através do email: contratos@prados.mg.gov.br.
Prados, 25 de setembro de 2026
Lívia Carvalho de Souza
Supervisora do setor de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Extrato do contrato nº105/2026. Processo nº 131/2026 Inexigibilidade nº 021/2026 Empresa: MINASMÁQUINA JF LTDA. Objeto: Contratação de concessionária autorizada da marca Mercedes-Benz para fornecimento de peças genuínas e execução de serviços especializados de diagnóstico, manutenção corretiva e reparo mecânico na ambulância Mercedes-Benz Sprinter 416 Furgão, ano/modelo 2020/2021, placa RNL-2H41, chassi BAC907643ME194561, compreendendo a substituição de componentes do sistema de alimentação de combustível, sistema de injeção eletrônica, tubulações, válvula reguladora de vazão, filtros, juntas, anéis de vedação e demais peças necessárias, bem como a realização de serviços de diagnóstico eletrônico, desmontagem, montagem, testes e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao restabelecimento das condições de funcionamento e segurança do veículo. Valor Total de R$ 51.388,70. Vigência: 03 meses. Bom Jardim de Minas, 14 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato Processo nº Processo nº 147/2026. Pregão Presencial nº 019/2026. Empresa: LIVRARIA DOURADO LTDA - CNPJ: 44.499.521/0001-00. Objeto: Aquisição de livros literários destinados ao atendimento da Feira Literária – FLAC, a ser realizada no período de 25 a 27 de setembro, visando ao incentivo à leitura, à promoção da cultura e ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Valor Total de R$ 19.500,00. Vigência:01 mês. Bom Jardim de Minas, 23 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato Processo nº 152/2026 Dispensa nº 059/2026. Empresa: 62.278.672 YAN VICTOR LEAL DA SILVA - CNPJ: 62.278.672/0001-10. Objeto: Contratação de apresentação de contação de histórias do projeto "A Terra Conta", incluindo a obra "Um Canto para o Rio", destinada ao atendimento da Feira Literária de Bom Jardim de Minas, a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, com o objetivo de promover o incentivo à leitura, à cultura e à educação, proporcionando ao público participante uma experiência literária e artística de caráter educativo e cultural. Valor Total de R$ 2.260,00. Vigência:01 mês. Bom Jardim de Minas, 23 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato do Processo nº 143/2026 Dispensa nº 057/2026. Empresa. PLANETARIO ARTEMIS LTDA - CNPJ: 49.598.767/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Planetário Digital Móvel Fulldome, com planetarista, para realização de sessões educativas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total de R$ 4.500,00. Vigência: 01 mês. Bom Jardim de Minas, 24 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva Prefeito.

Extrato do Contrato nº107/2026. Processo nº 154/2026. Dispensa nº 060/2026. Empresa. EUSTAQUIO AMARAL MILAGRES JUNIOR 07220303637 - CNPJ: 22.619.091/0001-80. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção, venda e instalação de bomba submersa para um poço tubular profundo localizado no Povoado Fazenda do Adolfo, em Bom Jardim de Minas/MG. Valor Total de R$ 10.450,00. Vigência: 01 mês. Bom Jardim de Minas, 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG. Extrato de Termo de Credenciamento Nº0060/2026. Processo Administrativo Nº 037/2026 ,Credenciamento 0025/2026.Objeto: Credenciamento de Pessoas Juridicas e/ou Fisicas para a prestação de serviços de preparo de solo (aração de terras), com fornecimento de máquina, operador e demais insumos necessários à execução, destinados ao apoio e incentivo aos pequenos produtores rurais do município de Materlândia/MG.Valor:50.049,00 (Cinquenta mil e quarenta e nove reais).Vigência:24/09/2026 á 24/09/2027.Data de Assinatura:24/09/2026. Processo Licitatório 0073/2026 Pregão Eletrônico.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, por hora efetivamente trabalhada, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Materlândia/MG.Ata de Registro de Preço Nº 0063/2026. LORENA SILVA CANDIDO 12984836626,CNPJ Nº 35.998.456/0001-77.Valor: 28.999,50(Vinte e oito mil novecento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).Vigência:25/09/2026 á 25/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026. Ata de Registro de Preço Nº 0064/2026. ORCAL-ORGANIZACOES CASTRO LTDA,CNPJN º 00.994.110/0001-16.Valor: 119.399,00(Cento e dezenove mil Trezentos e noventa e nove reais). Vigência:25/09/2026 á 25/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026.25 de Setembro de 2026. Ane Cristiny Ramos Miranda /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ a Concorrência Eletrônica nº 014/2026, o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO DO BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000510/2026/SEE. A sessão ocorrerá no dia 20 de OUTUBRO de 2026 às 13:00. O Edital na integra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 25 de setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ o Pregão Eletrônico nº 029/2026, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO VEÍCULOS COM MOTOR A COMBUSTÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, ZERO QUILÔMETRO OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, PREFERENCIALMENTE ANO/MODELO 2026, PODENDO OS VEÍCULOS A COMBUSTÃO SEREM CONTRATADOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE E/OU MEDIANTE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM MENSAL, E OS VEÍCULOS ELÉTRICOS COM FRANQUIA MÍNIMA DE 3.000 (TRÊS MIL) QUILÔMETROS POR VEÍCULO/MÊS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL OU ENERGIA ELÉTRICA E SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E ATUALIZADA, ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO. A sessão ocorrerá no dia 13 de OUTUBRO de 2026 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
Unidades Administrativas: Setor de Saúde
Contrato nº: 027 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ: 58.543.909/0001-76
Empresa Contratada: ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA
Valor: R$ 1.630,00
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
Unidades Administrativas: Setor de Saúde
Contrato nº: 028 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Empresa Contratada
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R$ 26.500,00
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0657628-99
Contratante: Município de Dom Viçoso/MG.
Contratada: Caixa Econômica Federal
Objeto: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, especificamente para aquisição de maquinários e veículos.
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e 108 (cento e oito) meses de amortização.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.286, de 22 de abril de 2026.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.
Contrato: nº 0657628-99.
Dom Viçoso/MG, 25 de setembro de 2026.
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 / 2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022 / 2026

O Prefeito Municipal, Sr. Francisco Divino Gomes Camargo, referente ao Processo de Licitação de nº 054/2026 - Modalidade Dispensa Eletrônica nº 022/2026, ADJUDICA seu objeto para a seguinte empresa vencedora e respectivo lote:
FABRINIO JOSE BEGALLI, CNPJ nº 19.139.704/0001-78, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais);
O valor global desta licitação é de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2026
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 / 2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022 / 2026
Acatando inteiramente o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, MG, quanto ao Processo de Licitação de nº 054/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 022/2026 de 25 de setembro de 2026, HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratação.
Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2026
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

67

IMPRENSA OFICIAL

/JornalPanorama03 @Jornal_Panorama jornalpanoramajp Televisão Panorama www.jornalpanoramaonline.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE X E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.894.650/81. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de conexão de internet, fibra, com acesso ilimitado, contemplando a configuração, gerenciamento e manutenção dos serviços, que fica prorrogada por mais 10 meses, com aumento de 3 pontos. Findando em 01/06/2027. Liberdade, 11 de agosto de 2026. Lucas de Souza Garcia- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 047/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos do Município de Liberdade/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinários necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos pertinentes, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Contrato nº 047/002/2026. Contratado: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 32.327.348/0001-84. Valor Total do contrato R$ R$ 240.567,65 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: 180 dias. Data da Ass.: 25/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 047/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos do Município de Liberdade/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinários necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos pertinentes, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Contrato nº 047/002/2026. Contratado: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 32.327.348/0001-84. Valor Total do contrato R$ R$ 240.567,65 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: 180 dias. Data da Ass.: 25/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do Processo Nº 065/2026 Pregão Eletrônico Nº 032/2026, registro de preço para aquisição de materiais de expediente. A sessão ocorrerá a partir das 08h10 do dia 09/10/2026, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e sitio eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA -MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. Processo: 104/2026 – Pregão Eletrônico: 070/2026. Objeto para ""Elaboração de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais de construção (material geral, hidráulico e ferramentas e EPI), para uso em reparos e novas construções em vários departamentos da Prefeitura Municipal de Virgínia, com previsão de consumo parcelada no decorrer de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste edital e termos de referência." Data: 09/10/2026 a partir das 09:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.virginia.mg.gov.br e no site www.licitardigital.com.br . Ricardo César Ferreira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG

I ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

Objeto: Aquisição de veículos. Altera descrição e quantidade do Item 1, prazo de entrega, item 23 do Edital, bem como a data de etapa dos lances para o dia 08/10/2026 às 9h. Mantida as demais condições editalícias. Mais informações e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Divisa Nova, situada à Rua Rio de Janeiro, n° 06, Centro, pelo telefone (35) 3286-1200, pelo e-mail: licitacao@divisanova.mg.gov.br ou pelo site www.divisanova.mg.gov.br e https://bll.org.br. Daniela Carolina Figueiredo Araújo – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA N.º 042/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do expediente na Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no dia que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o poder de auto-organização administrativa inerente à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento de dedetização nas dependências da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, integralmente, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG no dia 28 de setembro de 2025, em razão da realização de serviço de dedetização nas instalações da Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, em 24 de setembro de 2026.

Luiz Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos da Silva (PRTB)

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 60/2026 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para o município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/10/2026. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br. Lucimara de Fátima Alvarenga – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo n° 0155/2026, Pregão Eletrônico n° 0039/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/10/2026 ás 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou Email: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 24/09/2026.

Nilcileia Cesar

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Dispensa nº 018/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 018/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 019/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de troféus confeccionados em acrílico e MDF, destinados à premiação instituída pela Resolução nº 007/2024, que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do Município de Olímpio Noronha e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 019/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 020/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico cristal para atender as necessidades da Resolução n° 003/2023 que "cria o Troféu Aluno Nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 020/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2026 — Dispensa de Licitação nº 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta de LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07, para aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Valor total: R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0289/2026 – Pregão Eletrônico 0110/2026 - REPUBLICAÇÃO – Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de playgrounds destinados à implantação de espaços recreativos nos bairros Residencial Haidar e Carioca, no Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 14/10/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 14/10/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 14/10/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 142/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para aquisição de veículo com acessibilidade, do tipo menor preço. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 28/09/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/10/2026 às 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 08/10/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica Cabral das Mecer Felippini - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 96/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 33/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fórmula enteral destinada à terapia nutricional de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Início de recebimento da Proposta: 28/09/2026 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 01/10/2026 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizado na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estará disponível no quadro de avisos do Paço Municipal, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro – Santa Bárbara do Monte Verde. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios-2026/.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de setembro de 2026.

Envie sua publicação oficial:

imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 045/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO LICITAÇÃO COMPARTILHADA, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME ESPFCIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 08 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 028/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, PROMOCIONAIS E EDITORIAIS, ADESIVAÇÃO, E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES.

A sessão acontecerá no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 074/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 050/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO AO CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 15 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO LICITATÓRIO No 076/2026
CHAMADA PÚBLICA No 001/2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Agente de Contratação e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o processo de credenciamento público.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento de informações, propostas técnicas, amostras, projetos e demais elementos necessários à identificação de soluções disponíveis no mercado para atendimento do SISTEMA DE ENSINO, COMPREENDENDO: MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMAS E AMBIENTES DIGITAIS DE APRENDIZAGEM COM SISTEMAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA ALUNOS E PROFESSORES. Os interessados deverão manifestar-se com o envio de toda a documentação da empresa e arquivo digital dos sistemas de ensino para a análise. O envio deverá ser para o E-mail licitacao@cimag.org.br entre os dias 29 de setembro ao dia 13 de outubro de 2026, até às 14:00 horas. O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480 - 0831 ou e-mail: licitacao@cimag.org.br.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Angela Aparecida Carvalho Santos
Agente de Contratação do CIMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 27.083.214/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$ 154.134,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 27.083.214/0001-2, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 27.083.214/0001-2, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.463.641/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$ 6.977,50 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.463.641/0001-21, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.463.641/0001-21, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1.VALOR TOTAL DE R$ 133.477,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR
2.1. VALOR TOTAL DE R$ 165.650,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.
CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO
1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29. FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA: 056/2026
PROCESSO: 125/2026
DISPENSA: 056/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE 300 (TREZENTOS) LIVRETOS COLORIDOS, COM ARTE PRÉ-ESTABELECIDA PARA COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, MG. EM CONFORMIDADE LEI Nº 14.133/2021, NAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ANEXO II DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATADO:
2.1.VALOR TOTAL DE R$ 5.970,00(CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.
1.1.CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS E EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DE DISPENSA.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

SERRANOS

SERRANOS REALIZOU 2ª MOSTRA DE CINEMA E REÚNIU COMUNIDADE NA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO

Evento realizado no sábado (5), levou cinema e cultura para a Praça

A cidade de Serranos realizou no sábado (5), a 2ª Mostra de Cinema, promovendo uma noite dedicada à cultura, à produção audiovisual e ao encontro da comunidade na Praça 12 de Dezembro.

O evento contou com a exibição de produções que levaram ao público diferentes histórias, perspectivas e experiências por meio do cinema. Entre os trabalhos apresentados estiveram "A Santa e o Tempo", de Flávia Vilela; "Farpa", de Thais Oliver e Raphael Phields; e "Mary e Sebastião", de Ricardo Melo.

Mais do que uma programação cinematográfica, a mostra proporcionou um importante momento de convivência entre os moradores. A praça se transformou em um espaço de encontro, onde a comunidade pôde prestigiar as produções, compartilhar experiências e vivenciar a cultura em um ambiente aberto e acessível.



A realização da 2ª Mostra de Cinema reforça a importância de iniciativas que aproximam o audiovisual da população e valorizam a cultura como instrumento de integração e formação. A presença do público na praça também demonstrou o interesse da comunidade por atividades culturais realizadas no município.

Além das exibições cinematográficas, a 2ª Mostra de Cinema também abriu espaço para os produtores locais exporem e comercializarem seus produtos, enquanto uma praça de alimentação ofereceu opções gastronômicas ao público, tornando o evento ainda mais acolhedor e fortalecendo a economia e a cultura da comunidade.

Com a exibição de diferentes obras e a participação dos moradores, Serranos viveu uma noite marcada pelo cinema, pela arte e pela união da comunidade, consolidando a mostra como um espaço de valorização da produção audiovisual e de incentivo à cultura local.

Por: Lucas Maciel
Fonte e Foto: Jornal Panorama